



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240467

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024052702-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.332.445/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 796.709,93 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.15.451.0035.1.030 - Pavimentacao Asfaltica, Pedra Tosca e Paralelepipedo de Vias Urbanas, R\$ 796.709,93 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.



PORTARIA N° 028/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20240467

REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024052702-CP

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

O sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, MATRICULA N° 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 03 de julho de 2024.

Jackson Weille Rodrigues de Freitas
JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de julho de 2024

Edição N.º 1471

BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA SALDANHA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

A Sra. JULYANA ARAUJO BATISTA, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa M & C CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Jaguaribara/CE, 03 de julho de 2024.

JULYANA ARAUJO BATISTA
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20240467

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024052702-CP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.332.445/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

VALOR TOTAL: R\$ 796.709,93 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1301.15.451.0035.1.030 - Pavimentacao Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípodo de Vias Urbanas, R\$ 796.709,93 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 03 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 028/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20240467

REF. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024052702-CP

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA ADELMO MOREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

O sr. JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO como CONTRATANTE e a empresa BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA ALVES DIOGENES, MATRICULA N.º 0006517, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de julho de 2024

Edição N.º 1471

Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 03 de julho de 2024.

JACSON WEILLE RODRIGUES DE FREITAS
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

***** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240469 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ 02.464.845/0001-63 apresentado neste ato pelo Srº. JOSE ZITO BEZERRA FILHO. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - SEDUC-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.08.01, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 201303014-MEC/FNDE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a adesão a ata de registro de preços n.º 000/2024-SEDUC-SRP e pregão eletrônico n.º PE-2023.12.08.081-PE-SEDUC-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 1.019.880,00 (um milhão, dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 03 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIO: ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - JOSE ZITO BEZERRA FILHO - Representante da Empresa - MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Portaria n.º 213/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240469
Ref. Processo nº. CARONA N.º 2024061901AD
Objeto Contratual: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024 - SEDUC-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.12.08.081-PE-SEDUC-SRP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 201303014-MEC/FNDE

O(a) Sr(a)ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula 0005455, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de julho de 2024

ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA

***** EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20240471

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA N.º 2023120702-CP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: PRIME SERVIÇOS, EVENTOS, CONSTRUÇÕES & TRANSPORTES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO C/REJUNTAMENTO NA RUA VEREADOR CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.372.480,84 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1301.154510035.1.030 Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo de Vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.372.480,84.

VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024